

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO 

De ordem do Juiz Luiz José Alves dos Santos Junior, na Titularidade da 8ª Vara do Trabalho de Porto Velho-RO, FAÇO saber a todos que virem o presente edital ou dele tiverem notícias que, no dia **(22(sexta-feira) de março de 2019 às 09h13min (nove horas e três minutos)**, na sede da 8ª Vara do Trabalho de Porto Velho, localizada na Rua Marechal Deodoro, nº 2150, esquina c/ Rua Afonso Pena - Bairro Centro, nos autos do processo em referência, visando à quitação do débito de **R\$9.038,10** (nove mil e trinta e oito reais e dez centavos), será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance da avaliação, os seguintes Bens moveis: **"1 (uma) copiadora Marca RICOH MASTER, multifuncional, a laser, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em: R\$6.000,00(seis mil reais); 1 (um) aparelho de ar condicionado, capacidade 12 mil BTUS, marca LG em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 1.000,00(mil reais); 1 (um) computador composto de monitor de 15" CPU LG, teclado e mouse, processador INTEL CORE DUO, memória RAM 1GB, HD 74 GB, em bom estado de funcionamento e conservação avaliado em R\$700,00(setecentos reais); 1 (um) computador composto de monitor de 15" CPU POSITIVO, processador PENTIUM DUAL, memória RAM 1GB, HD 74 GB, teclado e mouse, em bom estado de funcionamento e conservação avaliado em R\$700,00(setecentos reais); 1(uma) geladeira Super Freezer 470 litros, Cycle Defrost Duplex, Brastemp, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 700,00 (setecentos reais). Total da penhora e avaliação: R\$9.100,00(nove mil e cem reais).** Os Bens encontram-se à disposição para eventual consulta no endereço da penhora, ou seja, Rua Alexandre Guimarães, 7084, Lagoinha, Nessa Capital. Caso não haja licitante na hasta pública a ser realizada, fica nomeada a Senhora VERA LÚCIA AGUIAR DE SOUZA, Leiloeira Oficial, Matrícula 0010/2016JUCER, com endereço **Rua João Paulo I, N°2501, Quadra 06, Casa 02, Residencial Novo Horizonte, Bairro: Novo Horizonte, Porto Velho/RO**, para realizar o leilão presencial e eletrônico (www.veraleiloes.com.br), na sexta-feira, por três meses consecutivos, a iniciar pelo dia 26/abril/2019, depois 31/maio/2019 e ao final, 28/junho/2019, a partir das 09:00 horas, no seguinte endereço: Av. Rio Madeira, 3997, Bairro Industrial, Porto Velho/RO, quando o(s) Bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pela maior oferta, desde que não seja considerado preço vil, na forma da lei, valendo ainda este como MANDADO DE VENDA DE BENS EM LEILÃO. Caso não haja proposta de arrematação, deverá ser efetuado a devolução do presente mandado, independente de notificação para tanto. Os pretendentes deverão garantir o lance com sinal correspondente a 30% de seu valor,

complementando o restante em 24 horas. Fica estabelecida a possibilidade de parcelamento do pagamento, consoante previsão contida no art. 690, § 1º, do CPC, sendo certo que deverá ser efetuado o depósito de 30% (trinta por cento) à vista. Salvo situações excepcionais, que serão decididas após a hasta pública, o parcelamento não poderá ser superior a 06 parcelas mensais. No caso de parcelamento, a carta de arrematação será expedida, no momento oportuno, com cláusula de hipoteca judiciária sobre o bem arrematado. Por se tratar de Processo Judicial Eletrônico, as partes ficam desde já INTIMADAS por meio do presente edital publicado, para fins de direito, por seus respectivos advogados. O referido Bem encontra-se sob os cuidados do fiel depositário, o Sr. Junior da Silva Ferreira - CPF: 389.645.462-53, com residência Rua Alexandre Guimarães, 7064, Lagoinha, fone: 9-9350-7958. Porto Velho/RO.

Porto velho/RO, 22 de fevereiro de 2019

Edney Ocampo de Souza

Técnico Judiciário



Assinado eletronicamente. A
Certificação Digital pertence
a:

**[EDNEY OCAMPO DE
SOUZA]**

[http://pje.trt14.jus.br
/primeirograu/Processo
/ConsultaDocumento
/listView.seam](http://pje.trt14.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam)



1902221121420660000009943342



Documento assinado pelo Shodo